



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 249

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2019 PROCESSO SELETIVO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dita o Edital n.º 002/2018 que dispõe sobre o Processo Seletivo para a contratação de Assistentes para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais,

CONSIDERANDO a desistência de candidatos participantes do presente processo seletivo,

RESOLVE,

I - CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, inscrito no Processo Seletivo n.º 002/2018 que visou a contratação de Assistentes em Alfabetização para atuarem no Programa Mais Alfabetização das escolas municipais, homologado pelo Decreto n.º 022 /2018 para se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, na rua São Paulo, n.º 1253, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Thiago Pinheiro da Costa	11º
Viviane Moda Marcolina da Silva	12º
Glória de Fátima Pereira	13º

II - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado serão considerados desistentes.

Ribeirão do Pinhal, em 28 de agosto de 2019.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 097/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, Comissão de fiscalização e acompanhamento para avaliações de bens

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 249 – Quinta-feira, 29 de agosto de 2019

Pág. 02

públicos, através de concessão de direito real de uso.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – **Jackson Frutuoso de Mello Coelho;**

Membro – **Max David Ramos Pauliv;**

Membro – **Daniel Vicente de Oliveira;**

Membro - **Hélio Lopes da Silva;**

Membro- **Aline Ramos Correa.**

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

Assinatura Digital